



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando-Circular nº 10/2018/GAB/SAA/SAA

Brasília, 13 de junho de 2018.

Aos(Às) Senhores(as):

Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior

**Assunto: Informações acerca da concessão de progressão funcional aos docentes das IFs.**

1. Considerando a Nota Técnica nº 4/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA (1109606), referente ao Parecer nº 544/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU (1080725), solicito divulgação de seu conteúdo junto às Instituições Federais de Ensino vinculadas às Secretarias de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, conforme competência correspondente, tendo em vista a revogação do Ofício-Circular nº 8/2014 e a necessidade de uniformização dos critérios normativos de comprovação de titulação para fins de pagamento do Incentivo à Qualificação a servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação) e da Retribuição por Titulação aos servidores pertencentes a Carreira do Magistério Federal.

Atenciosamente,

**JOSEMIR MARTINS DA SILVA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Martins da Silva, Subsecretário(a)**, em 13/06/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137759** e o código CRC **16CF9D81**.